



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

PORTARIA Nº. 208/2023

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**INTERROMPE LICENÇA DE
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009,

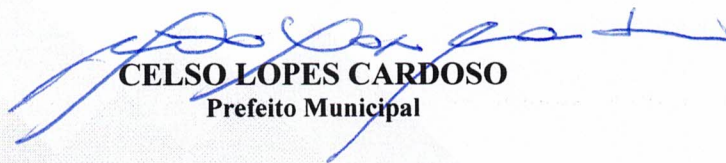
RESOLVE:

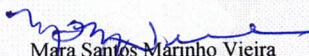
Art. 1.º Fica interrompida, a partir de **01/07/2023**, a Licença para Tratar de Interesse Particular, do servidor **EVANDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula de nº 1001418, Agente Comunitário de Saúde, concedida mediante a Portaria nº 250 de 13 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de junho de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
28/06/2023.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.